PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 7.329, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 337.817,00 – SMAPA"

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R$ 337.817,00** (trezentos e trinta e sete mil, oitocentos e dezessete reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2018, no programa **"0202 – Patrulha Agrícola"**, na ação**"3744- Aquisição de Retroescavadeira"** com os elementos abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
07.01.20.601.0202.3744	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	280.000,00	1254*
07.01.20.601.0202.3744	3.44.20.93	Indenizações e Restituições	37.817,00	1254*
07.01.20.601.0202.3744	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	0001*
		TOTAL.....	**337.817,00**	

(*) Recurso 001 – Livre (*) Recurso 1254 – Conv. MDA/CEF – C.R. 815139/2014 PROG.PRONAT- Aquisição de Máquinas e Equipamentos.

Art. 2º Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior o saldo financeiro na conta poupança vinculada à conta bancária nº 0066470550, agência nº 0505-3 da Caixa Econômica Federal do Município de Sant'Ana do Livramento, bem como valores de rendimentos e aplicações financeiras e a redução das dotações abaixo relacionadas para cobertura da contrapartida no convênio MDA/CEF –C.R.815139/2014:

Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cod. Red.	RECURSO
07.01.20.601.0202.3037	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00	82216-7	0001*
07.01.20.606.0201.4209	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	14.000,00	82220-5	0001*

(*) Recurso 001 – Livre

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 13 de abril de 2018.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Scanned by CamScanner